



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 346/2015

Aut 277

Em 14 de 09 de 2015

AUTOR: MARINALDO CARDOSO.

Ementa

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA ~~ADRIANO~~ VEREADOR ALBERTO
AGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 09 de 2015

Oubandino Facundes Presidente

[Assinatura] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 346/2015

AUTORIA: Vereador Marinaldo Cardoso

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 346/2015 de autoria do Sr. Vereador **Marinaldo Cardoso**, que denomina de “Vereador Alberto Agra” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “Vereador Alberto Agra”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”, em 22 de setembro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro

Membro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 14/09/2015 às 11:21 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 346 /2015

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA
~~ALBERTO~~ VEREADOR ALBERTO AGRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art_1º - Fica denominado de VEREADOR ALBERTO AGRA uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art_2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art_3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" .

Campina Grande, 14 de Setembro 2015


MARINALDO CARDOSO
Vereador

Rua Santa Clara, sn – São José - Campina Grande-PB 58.400-540
Tel. 3065 9758/ Email: vermarinaldocardoso@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

Justificativa:

Nascido no dia 05 de janeiro de 1955, casou-se com Adriana Ferreira Agra com quem teve cinco filhos. Formou-se em odontologia e trilhou os caminhos da vida pública. Foi vereador por dois mandatos, a partir da experiência transmitida pelo pai também ex-vereador e Deputado Estadual Everaldo Agra. Foi vice-presidente do Sport Club Campina Grande onde desenvolveu um excelente mandato.

Alberto Agra era um dos mais populares políticos de Campina Grande, sendo conhecido, a exemplo do pai, como o "amigo dos pobres", pelo seu trabalho social no setor de odontologia. Atuante na Zona Leste de Campina e muito querido principalmente pelos moradores do Bairro do José Pinheiro, este cidadão, filho de nossa terra muito fez para o engrandecimento de nossa cidade merecendo, portanto, esta distinção ora Proposta de Lei.



MARINALDO CARDOSO
Vereador

Rua Santa Clara, sn – São José - Campina Grande-PB 58.400-540
Tel. 3065 9758/ Email: vermarinaldocardoso@gmail.com